

PORTARIA N.º 250 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1571

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o 2º período das férias legais do servidor **Oswaldo Correia de Melo Filho**, matrícula n.º 67, referente ao período aquisitivo 20/7/2006-19/7/2007, de 24/12/2007 à 7/1/2008, para 4 à 18/8/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2007.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral